

PORTARIA COREN-RN Nº 335/2024

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 19/2024 da coordenadora pedagógica do Centro de Ensino Grau Técnico;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

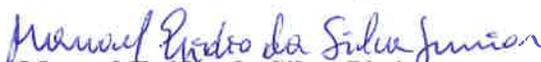
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163–AE-IR**, para ministrar a palestra “Enfermagem Legal: conhecendo o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem”, no dia 14 de maio de 2024, no Centro de Ensino Grau Técnico, com sede na Avenida Bacharel Tomas Landim, 4, Igapó, Natal/RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de maio de 2024.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária